



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA – EDIÇÃO DE 2011

PARECER TÉCNICO

Os cerca de 10 anos de experiência portuguesa no domínio dos orçamentos participativos permite-nos diferenciar dois grandes momentos em relação ao desenvolvimento deste tipo de processos no nosso país. O primeiro, entre 2000 e 2006, período ao qual se pode atribuir a emergência da primeira geração de orçamentos participativos, e o seguinte, a partir de 2007, altura em que começa a surgir uma segunda geração deste tipo de práticas.

Os elementos que permitem traçar os “códigos genéticos” destas duas tendências são suficientemente distintivos para merecer uma atenção particular, pois estamos, no limite, perante duas concepções da participação e do caminho a seguir para o aprofundamento da democracia local no país.

Entre muitos outros traços distintivos, a primeira geração corresponde a processos de carácter consultivo, no âmbito dos quais os cidadãos são convidados a apresentar propostas, sem alterar os mecanismos de decisão, na medida em que essa continua a ser da exclusiva competência dos Executivos eleitos. O principal objectivo deste tipo de dinâmicas prende-se com o reforço de uma *democracia de proximidade*, capaz de promover uma certa “reconciliação” entre os eleitos e a população, criando assim um mecanismo de comunicação mais regular, para facilitar o diálogo e o entendimento sobre as necessidades dos cidadãos, os recursos disponíveis e o campo de acção dos Executivos.

Os processos da segunda geração, em menor número que na anterior, distinguem-se pelo facto de possuírem um carácter deliberativo, querendo isto significar que os Executivos autárquicos destinam uma verba que é decidida pelos participantes, escolhendo esses os projectos que devem ser incluídos na proposta orçamental a submeter às instâncias legais, influenciando por essa via a forma como os recursos públicos são gastos.

Face ao exposto, não existem quaisquer dúvidas que o Orçamento Participativo (OP) de Odemira é um processo de segunda geração, que assegura as fases essenciais de uma prática deste tipo, nomeadamente:

- *A preparação interna*, isto é, a concepção de um modelo de participação que se procura adequar à realidade da autarquia, da população local e do território;

- *A apresentação de propostas* por parte dos participantes, sem qualquer tipo de condicionalismo temático, a não ser os impostos pela lei relativamente à atribuição de competências municipais;
- *A análise técnica das propostas* por parte da autarquia, de forma a compreender a viabilidade das mesmas, tendo como instrumentos reguladores as normas de funcionamento do OP e o quadro legal de actuação da Câmara Municipal;
- *A votação dos projectos*, ou seja, a possibilidade dos participantes escolherem, através do voto pessoal, os investimentos que consideram ser os mais prioritários para o concelho, tendo por base o montante orçamental definido para o OP;
- *A apresentação dos resultados*, enquanto exercício de prestação de contas por parte da autarquia;
- *A inclusão dos projectos em orçamento municipal*, ou seja, o acto formal do Executivo de integrar nas prioridades de 2012 os investimentos decididos pelas pessoas.

O cumprimento integral destas fases transforma o OP de Odemira numa das experiências mais completas do país:

- a) Esta iniciativa atingiu, na sua primeira edição, o maior percentual de participantes face aos eleitores inscritos no concelho, nomeadamente 4,5%;
- b) A verba atribuída ao OP de Odemira representa o terceiro maior valor percentual ao nível das experiências promovidas por Câmara Municipais, nomeadamente 2,6% das despesas de investimento;
- c) Odemira possui o maior valor *per capita* atribuído ao OP, nomeadamente 19,15€ por habitante;
- d) A autarquia assegurou uma articulação do OP com as estruturas descentralizadas da Rede Social, neste caso as seis Comissões Sociais Inter-Freguesias existentes no concelho, o que demonstra uma preocupação com a articulação de diferentes iniciativas de participação municipal.

Tratando-se o OP de uma prática de carácter experimental e evolutiva, a In Loco recomenda que a Câmara Municipal de Odemira possa introduzir algumas alterações no processo para a segunda edição, prevista para 2012, nomeadamente:

- Realizar algumas sessões públicas de informação sobre o OP, de forma a divulgar o processo junto de actores-chave do território, procurando desse modo ampliar o número de participantes na nova edição;
- Afinar a metodologia das Assembleias Participativas, com o objectivo de favorecer o aprofundamento da partilha e da concertação de prioridades de investimento entre os participantes;
- Produzir um memorando com os resultados de cada Assembleia Participativa, no qual devem constar os elementos síntese do que se passou (participantes, propostas, outras questões colocadas);
- Criar uma ficha de análise técnica das propostas que poderá servir como elemento de registo do trabalho efectuado e produzir evidências das deliberações da Comissão;

- Verificar a sustentabilidade dos projectos, em sede de análise técnica, contemplando não apenas os custos de execução mas também os de funcionamento e manutenção;
- Criar um serviço móvel de votação do OP, de forma a permitir a participação das populações mais isoladas e sem acesso à Internet;
- Realizar a sessão pública de apresentação dos resultados do OP em horário pós-laboral, de forma a favorecer uma maior participação dos munícipes;
- Prever um momento de avaliação final do OP no âmbito do qual se poderá aplicar um questionário para compreender a satisfação dos participantes e recolher sugestões para a melhoria do processo.

Associação In Loco

30 de Janeiro de 2012